



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

MOÇÃO DE PESAR Nº 19 /2021

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Aldenor da Silva Hatta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Em nome da Câmara Municipal de Parintins, bem como dos parintinenses também enlutados, solicito Moção de Pesar pelo falecimento do sr. ALDENOR DA SILVA HATTA, 55 anos, ocorrido ontem, dia 29 de março, em Manaus. Ele é tio da Assessora Jurídica dessa Casa Legislativa Daniele Hatta.

É, infelizmente, mais uma vítima fatal da Covid-19. Foram um mês e 14 dias de luta contra essa doença letal. Deu entrada no hospital Jofre Cohen dia 15 de fevereiro, foi intubado dia 9 de março e transferido para o Hospital Delphina Aziz, em Manaus, no dia 10 de março.

Filho de Maria da Silva Hatta e Kimishige Hatta, seu Aldenor era graduado em Educação Física pela Universidade do Amazonas-UA (hoje UFAM); graduado em Letras pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA; Pós-graduado em Língua Portuguesa e Literatura pela FACIBRA/Educanorte.

Foi professor de Língua Inglesa, Educação Física e treinador de handball no Colégio Nossa Senhora do Carmo; professor de Língua Inglesa na Escola Estadual São José Operário, Escola Estadual Tomazinho Meireles-GM e na Escola de Artes Irmão Miguel de Pascale – Fundação Boi Bumbá Caprichoso. No Bumbá Caprichoso ainda atuou como artista de tuxauas.

Temos certeza que seus amigos, familiares e ouvintes guardarão com carinho suas melhores lembranças. A vocês, minha solidariedade, que Deus conforta nossos corações neste momento de dor e que nos dê forças para continuar lutando. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor - PSDB

PROTOCOLO

Recebido em 30/3/21

Israel de Lima Oliveira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA nº 037/2011 - CMP